



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 074/2013 -
SEMCAT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E
ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT E
AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT:**

Pelo presente **TERMO ADITIVO ao Contrato 074/2013**, para Pelo presente instrumento particular, de um lado, o senhor **ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT**, brasileiro, paraense, casado, funcionário público estadual, oficial da Polícia Militar do Pará, portador da cédula de identidade n° 26293 - PMPA e do CPF no 615.288542-68, residente e domiciliado na Avenida Doutor Freitas, n° 871, CEP 66.123-050, Belém-Pará e o senhor **AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT**, brasileiro, paraense, casado, funcionário público estadual, oficial da Polícia Militar do Pará, portador da cédula de identidade n° 26300 - PMPA e do CPF no 377.482.892-04, residente e domiciliado na Travessa 9 de Janeiro, n° 410, Edifício Dom Marques, Apto 602, CEP 66.060-370, Belém-Pará, de ora em diante chamados simplesmente de **LOCADORES**, e de outro lado a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sítio Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, n° 67, bairro centro, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua titular, a Senhora **SECRETÁRIA LENICE SILVA ANTUNES**, brasileira, casada, Pedagoga, RG n° 192.90.15 - 4ª via e CPF/MF n° 247.303.782 - 53, residente e domiciliada em Ananindeua no condomínio Lago Azul, na rua principal, n° 104, CEP. 67.015-710 nomeada através do ato administrativo competente têm entre si, como justo e contratado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao **CONTRATO ORIGINÁRIO n°. 074/2013**, quanto à prorrogação de seu prazo, **pelo período de 04 meses, ou seja, de 29.04.2017 até 29.08.2017**, cujo objeto se incide na locação do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

imóvel situado neste Município, na Alameda Caixa Pará, **Nº.33, bairro do Coqueiro, CEP: 66063-090 cidade de Ananindeua**, para o funcionamento do Abrigo Infantil de 0 a 06 anos de idade, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA- Em face do permissivo da Cláusula Quarta do Contrato Originário, bem como em razão de sua renovação, o valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 16.000,00 sendo o valor mensal de R\$ 4.000,00** constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo.

Valor do global do contrato originário nº.074/2013	R\$ 48.000,00
Valor global do 1º Termo Aditivo (referente à 12 meses)	R\$ 48.000,00
Valor global do 2º Termo Aditivo (referente à 04 meses)	R\$ 16.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
1001.08.122.0024.2.050 - Apoio as Ações Administrativas.
33.90.36.00 - Outros serv. De terceira pessoa física
33.90.36.15 - Locações de imóvel
10100 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA - O Imposto Territorial Urbano - IPTU, incidente sobre o imóvel e referente ao período da locação pactuada, deverá ser pago pelos **LOCADORES**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas,



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA**

expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-PA, 28 de ABRIL de 2017

**LENICE SILVA ANTUNES
LOCATÁRIA**

**ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT
LOCADOR**

**AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT
LOCADOR**

1) Testemunha _____ RG nº _____

2) Testemunha _____ RG nº. _____